



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO N° 1445, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Elvino Bohn Gass.

O Senhor Vereador Felipe Coelho Pinto, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Elvino Bohn Gass o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de junho de 2025.

Felipe Coelho Pinto

Presidente

Registre-se:

Antônio Zenoir Malgarejo Davila

1º Secretário